



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

ATO TRT SCR N.º 031/2017

João Pessoa, 3 de março de 2017.

O DESEMBARGADOR CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial o art. 25, IX, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO que o ATO TRT GP N. 009/2017 convocou o Juiz do Trabalho Substituto Marcello Wanderley Maia Paiva para atuar como Juiz Auxiliar da Presidência;

CONSIDERANDO que as férias do magistrado já haviam sido aprazadas em escala, consoante o Protocolo TRT nº 16788/2016, anteriormente a sua convocação;

CONSIDERANDO que o ATO TRT GP N. 16/2017 nomeou o magistrado para presidir a comissão responsável pela confecção da proposta de edição do Manual de Organização do TRT, cujo prazo de conclusão dos trabalhos é de 90 (noventa) dias, a contar de 18.01.2017;

CONSIDERANDO que o ATO TRT GP N. 19/2017 nomeou o magistrado para presidir a comissão instituída para análise da RA N. 219 do CNJ, cujo prazo de resposta ao Conselho expira em junho de 2017;

R E S O L V E:

Interromper, a partir do dia 3 de março de 2017, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do Juiz Auxiliar da Presidência MARCELLO WANDERLEY MAIA PAIVA, matrícula 101.222.042, relativas ao 1º período do exercício de 2017, anteriormente aprazadas para 02 a 31.03.2017, restando-lhe um saldo de 29 (vinte e nove) dias, para gozo no interstício de 01 a 29.06.2017.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO
Desembargador Vice-Presidente e Corregedor